



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal do Trabalho da 11ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 178, DE 8 DE MAIO DE 2024

Defere o pedido da Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio para prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para que seja concluído o julgamento do PAD nº 0000078-37.2023.2.00.0511.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe Eventual da PRT11, Drª Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento da Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, por meio do Ofício nº 11/2024/GDRBS, de 2-4-2024;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo DP-4298/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pela Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, Relatora do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 0000078-37.2023.2.00.0511, no sentido de prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, a fim de que o julgamento seja integralmente concluído, conforme § 9º do art. 14 da Resolução CNJ nº 135/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
Audaliphal Hildebrando da Silva
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região